



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



CONTRATO Nº 010140104/2023
PROCESSO Nº 01.014/2022



CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A P M SEREJO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Avenida do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF n.º 975.533.873-04 e RG n.º 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **A P M SEREJO LTDA-ME**, CNPJ: 43.681.732/0001-05, localizada na AV Principal Cond Res Amendoira Quadra 9 N° 37, Maracanã, São Luis/MA, representada por seu Proprietário a Sra. Ana Paulo Muniz Serejo, portador do CPF N° 009.226.563-47 e Carteira de Identidade n° 000124449399-3 SSP/MA, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

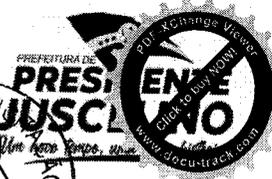
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Embalagem em pacote de polietileno. pct de 400g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	140	R\$ 3,97	R\$ 555,80
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. pct de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sódio 100ml	und	70	R\$ 3,89	R\$ 272,30



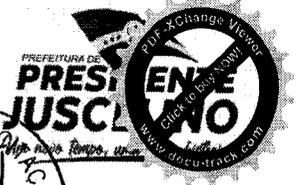
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



4	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolor. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	450	R\$ 16,82	R\$ 7.569,00
5	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio	und	118	R\$ 1,44	R\$ 169,92
6	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, unid de 400 kg (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00
7	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, nid de 400 kg (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
8	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. unid de 400 g (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
9	Café torrado e moido, pct de 500g	und	600	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
10	Chá camomila, cidreira ou erva doce c/10 sachês	und	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
11	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. pct de 50g	und	38,5	R\$ 0,89	R\$ 34,27
12	Colorífico 1kg	kg	135	R\$ 3,24	R\$ 437,40
13	Extrato de tomate enlatado. (unid de 340g)	und	900	R\$ 0,69	R\$ 621,00
14	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	und	350	R\$ 3,54	R\$ 1.239,00
15	Farinha comum pacote de 01 kg, branca	und	225	R\$ 2,99	R\$ 672,75
16	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (unid de 1 kg)	und	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
17	Farinha de trigo sem fermento (unid de 1 kg)	und	53,5	R\$ 3,74	R\$ 200,09
18	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	und	191	R\$ 7,74	R\$ 1.478,34
19	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	225	R\$ 3,74	R\$ 841,50
20	Flocão de arroz flocada (unid de 500g)	und	120	R\$ 1,10	R\$ 132,00
21	Flocão de milho flocada (unid de 500g)	und	91	R\$ 2,18	R\$ 198,38
22	Leite em pó integral. (pct de 200g)	und	140	R\$ 4,87	R\$ 681,80
23	Macarrão espaguete (pct de 500g)	und	225	R\$ 3,09	R\$ 695,25
24	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (unid de 500g).	und	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
25	Milho de canjica amarelo (funid de 500g)	und	85	R\$ 2,24	R\$ 190,40
26	Milho de pipoca unid de 500g	und	68	R\$ 3,44	R\$ 233,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



27	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	225	R\$ 6,99	R\$ 1.572,75
28	Polpa de fruta, sabores variados, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	und	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
29	Polvilho de mandioca (unid de 500g)	und	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
31	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	und	225	R\$ 0,90	R\$ 202,50
32	Sardinha com molho de tomate (unid de 125g)	und	900	R\$ 3,19	R\$ 2.871,00
33	Suco, refresco em pó sabores diversos (pct de 01kg)	und	86	R\$ 8,99	R\$ 773,14
34	Tempero completo unid. de 01 kg	und	108	R\$ 9,99	R\$ 1.078,92
35	Vinagre unid 500ml	und	225	R\$ 1,19	R\$ 267,75
36	Presunto, tipo cozido , características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. 1kg	und	52	R\$ 19,99	R\$ 1.039,48
37	Queijo mussarela. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 1kg	und	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
HORTIFRUTOS E OVOS					
38	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura	kg	180	R\$ 3,98	R\$ 716,40
39	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 1 kg.	kg	148	R\$ 13,29	R\$ 1.966,92
40	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 1kg	kg	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
41	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho. 1kg	kg	225	R\$ 3,99	R\$ 897,75
42	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	und	247	R\$ 2,44	R\$ 602,68
43	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum. 1 kg	kg	252	R\$ 3,99	R\$ 1.005,48
44	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura. 1 kg	kg	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
45	Fruta in natura, tipo laranja, espécie comum. 1 kg	kg	102	R\$ 3,49	R\$ 355,98
46	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar. 1 kg	kg	102	R\$ 2,99	R\$ 304,98
47	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum. 1 kg	kg	102	R\$ 3,99	R\$ 406,98
48	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico. 1kg	kg	229	R\$ 5,99	R\$ 1.371,71
49	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. 1 kg	kg	229	R\$ 5,49	R\$ 1.257,21
50	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum. 1 kg	kg	229	R\$ 3,99	R\$ 913,71



51	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japones. 1 kg	kg	229	R\$ 3,99	R\$ 913,71
52	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte cartela c 30 unidades.	und	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
53	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. 1kg	kg	270	R\$ 5,99	R\$ 1.617,30
54	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	und	261	R\$ 2,99	R\$ 780,39
55	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/roxo	und	225	R\$ 4,99	R\$ 1.122,75
CARNES E PEIXES					
56	Carne bovina in natura, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos. 1 kg	kg	900	R\$ 22,99	R\$ 20.691,00
57	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 1 kg.	kg	450	R\$ 20,30	R\$ 9.135,00
60	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30. 1kg	kg	243	R\$ 16,99	R\$ 4.128,57
61	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	kg	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
62	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional. 1 kg	kg	450	R\$ 8,99	R\$ 4.045,50
VALOR TOTAL					R\$ 101.392,08

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 101.392,08 (cento e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.122.0009.2031.0000 – MANUT ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE
10.302.0009.2045.0000 – AÇÕES MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

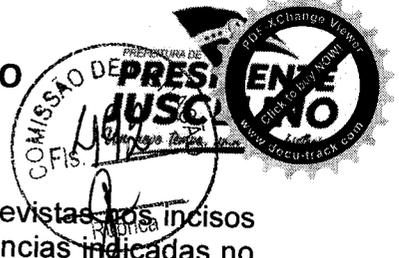
1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

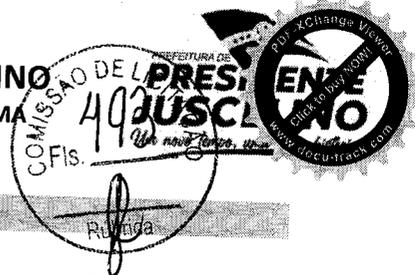
1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 31 de Março de 2023.

VIVIANE ARRUDA
PEREIRA

BRITO:97553387304

Assinado de forma digital por
VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304
Dados: 2023.03.31 11:54:57 -03'00'

Viviane Arruda Pereira Brito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=apsmuniz1@gmail.com
Date: 2023.03.31 13:38:55 -03'00'

Ana Paulo Muniz Serejo
A P M SEREJO LTDA-ME
CONTRATADO

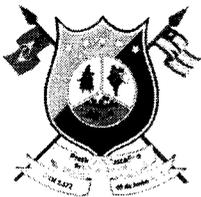
Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcellly Ferreirade Oliveira

CPF nº 071891243-81

Nome: Eric Karim Oliveira Sousa

CPF nº 612890363-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



Ordem de Fornecimento

À

Empresa: A P M SEREJO LTDA-ME (CNPJ: 43.681.732/0001-05)

Endereço completo: AV Principal Cond Res Amendoeira Quadra 9 N° 37, Maracanã, São Luís/MA

Referente ao Contrato nº: 010140101/2023, 010140102/2023, 010140103/2023 e 010140104/2023



Prezados Senhores,

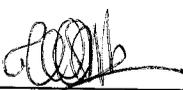
1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 008/2023 – SRP, Processo Administrativo nº 01.014/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Presidente Juscelino/MA, 31 de Março de 2023.

DANIEL NINA
NUNES:01002991
307

Assinado de forma digital por
DANIEL NINA NUNES:01002991307
Dados: 2023.03.31 11:49:15 -03'00'

DANIEL NINA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


THAMIRIS CRISTINA SILVA RABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Lidimar Baima Alves
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 015/2023

LIDIMAR BAIMA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIVIANE ARRUDA
PEREIRA
BRITO:97553387304

Assinado de forma digital por
VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304
Dados: 2023.03.31 11:49:29 -03'00'

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GORGIANO RABELO,
SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA



CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANO 2023												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CONTRATO Nº 010140101/2023	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 11.547,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06	R\$ 1.283,06
CONTRATO Nº 010140102/2023	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 15.055,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.672,84	R\$ 1.672,84	R\$ 1.672,84	R\$ 1.672,84	R\$ 1.672,84	R\$ 1.672,84	R\$ 1.672,84				
CONTRATO Nº 010140103/2023	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 127.979,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.219,96	R\$ 14.219,96	R\$ 14.219,96	R\$ 14.219,96	R\$ 14.219,96	R\$ 14.219,96	R\$ 14.219,96				
CONTRATO Nº 010140104/2023	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 101.392,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.265,79	R\$ 11.265,79	R\$ 11.265,79	R\$ 11.265,79	R\$ 11.265,79	R\$ 11.265,79	R\$ 11.265,79				
VALOR TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.441,64	R\$ 56.883,28	R\$ 85.324,92	R\$ 113.766,56	R\$ 142.208,20	R\$ 170.649,84	R\$ 199.091,48	R\$ 227.533,12	R\$ 255.974,76	R\$ 255.974,76



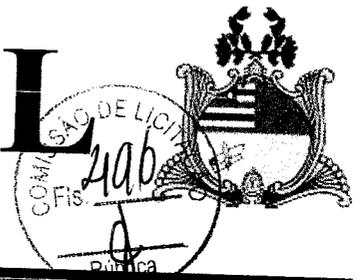


Município de Presidente Juscelino - MA

DIÁRIO OFICIAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.

PODER EXECUTIVO



ANO VI, Nº 469, PRESIDENTE JUSCELINO-MA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 31 de 07 DE DEZEMBRO DE 2022 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2022 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 31 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) em atenção a data comemorativa alusiva ao dia de "Nossa Senhora da Conceição".

Art. 2º No dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) o expediente será até as 10:30hs em virtude do jogo do Brasil que está previsto para às 12hs.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades cujas atividades, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Presidente Juscelino/MA, 07 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Cantanheide Lemos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2022

Presidente Juscelino/MA, 07 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora CARMEN MARIA CANTANHEDE FERREIRA, matrícula 1848, RG nº 028807692005-8, CPF nº516.452.203-97, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos municipais, a exceção dos contratos concernentes a obras de competência do Engenheiro do Município e os Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determina que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga expressamente a portaria nº 010/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado do



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.presidentejuscelino.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-53122022535

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.
ISSN 2764-717X

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, CONTINUAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Fornecedor, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos e Kit de livros com abordagens quanto a inclusão social e intolerância religiosa, destinados a alunos e professores, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: CONTINUAÇÃO: 13 de abril de 2023, às 11h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 4 de abril de 2023
DENILSON ODILON FONSECA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal da Assistência Social torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 26 de abril de 2023, às 10h00min (dez horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.toama.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 6 de abril de 2023.
TERESA BARBOSA MACIEL
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 041/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, representada por seu Secretário Municipal o Sr. Luciano da Silva Nunes (Órgão Gerenciador) e a empresa PENIEL COMÉRCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA, neste ato representada pela Sra. Thyara Daiana Souza dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.103.048/0001-47, no valor global de R\$ 746.480,00 (setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais) para os itens: 01, 02 e 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

010140101/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.014/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa A P M SEREJO LTDA-ME, CNPJ: 43.681.732/0001-05, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 11.547,50 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010140103/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.014/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa A P M SEREJO LTDA-ME, CNPJ: 43.681.732/0001-05, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023, valor R\$ 127.979,60 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010120203/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.012/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 29/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 44.797,40 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010140104/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.014/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa A P M SEREJO LTDA-ME, CNPJ: 43.681.732/0001-05, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 101.392,08 (cento e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 79/2023. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebraram, de um lado a Prefeitura Municipal de São Bento/MA e de outro lado a empresa E Araújo Guimarães Eireli, CNPJ 06.211.864/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento-MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: R\$ 2.835.556,30 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Vigência: 05 (cinco) meses, contado da data de assinatura. São Bento/MA, 04/04/2023. Assinaturas: Manoel da Conceição Pinheiro Botelho, Secretário Municipal de Administração e Ernaldo Araújo Guimarães, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2021

Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro material quanto ao prazo de prorrogação do 2º Aditivo ao Contrato nº 19/2021 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial da União, publicado em 23/02/2023, Seção 03, página 116, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 09 (nove) meses"
LEIA-SE: "PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses"

São Domingos do Maranhão-Ma, 5 de abril de 2023
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 211/2022 - TP 001/2022. Espécie: contrato nº 159/2023, firmado em 30/03/2023. Partes: Prefeitura Municipal de São João Batista, CNPJ 35.191.369/0001-75 e a empresa Andrade e Construção Ltda, CNPJ 08.382.302/0001-86. Objeto: Prestação de serviços de engenharia de construção da praça bom viver do município de São João Batista-MA. Vigência: a vigência do presente aditivo contratual se estenderá a partir de 30/03/2023, por mais 180 dias, até o dia 30/09/2023. Orçamento: Recursos Próprios. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 obras e instalações. Base legal: lei 8.666/93 e suas alterações; Data de Assinatura: 30/03/2023. Signatários: pelo contratante: Arnaldo Martins Domíni, chefe de gabinete; e pelo contratado: Andrade e Construção Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023/SEMDEL

A Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 49.304 torna pública para ciência dos interessados, a abertura de procedimento de seleção de proposta de Entidade e Organizações Social sem fins lucrativos, para celebrar parceria técnica-financeira para planejar e executar as ações do PROJETO "EVENTOS 2023", com o objetivo de promover práticas esportivas, recreativas e lazer, assegurando acesso às políticas públicas e cidadania, garantindo o atendimento socioeducativo aos beneficiários, com foco na qualidade, utilizando estruturas específicas, com profissionais qualificados para cada evento, no período de maio a dezembro de 2023, conforme especificações e quantitativos previstos no Edital que se encontra disponível no quadro de avisos desta Secretaria. As propostas serão recebidas até o dia 24 de abril de 2023.

São Luís, 22 de março de 2023.
ALYSSON PENHA SILVA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 01-11-2023 à 01-03-2023. O contrato nº 006/2018, Tomada de Preço nº 006/2018. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014 AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 01 de novembro de 2022. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Sr. Erico Francisco Santos Serra portador da Cédula de Identidade nº 0959.305.980 SSP/MA e CPF nº 980.589.913-68 - Representante Legal.

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 28-02-2023 à 28-06-2023. O contrato nº 006/2018, Tomada de Preço nº 006/2018. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014 AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Sr. Erico Francisco Santos Serra portador da Cédula de Identidade nº 0959.305.980 SSP/MA e CPF nº 980.589.913-68 - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 014/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: JB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30, OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 24-03-2023 à 20-09-2023. O contrato nº 014/2022, Tomada de Preço nº 014/2022. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção de quadra escolar coberta e vestiário no bairro Amorim - FNDE termo de compromisso - 202002947 no município de Zé Doça-MA, no Município de Zé Doça/MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 24 de março de 2023. ASSINATURA: Sr. Sônia Maria Silva Lima, Portaria nº 074/2021, Secretária Municipal de Educação, Sr. João Batista Gonçalves de Castro, CPF nº 148.839.883-68 - Representante Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023. A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratada a empresa E LOURENÇO SANTOS SILVA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.073.409/0001-15. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.



RECURSO: 166000000 VALOR: 15.519,20 PODER: 02 - EXECUTIVO UND. ORÇAM: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0048.2.087 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 166000000 VALOR: 5.770,05. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Sec. Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Leandro da Silva Oliveira - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.13.0008, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TELCAR AUTO CENTER LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 1901 Secretaria Municipal de Educação CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0027 2.042 Manutenção do Transporte Escolar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 155300000 - TRANS DE RECURSOS DO PNAE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Antonio Telson Rodrigues Lima - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.09.0002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a TELCAR AUTO CENTER LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR R\$ 117.451,60 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1401 Fund. de Mant.Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2.058 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Antonio Telson Rodrigues Lima - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.13.0018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a TELCAR AUTO CENTER LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR R\$386.430,68 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 Fund. de Mant.Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ. - FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0049.2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Antonio Telson Rodrigues Lima - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 01 de junho de 2023.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº063/2023. Publicado no Diário Oficial da União dia: 07/03/2023, na Seção 03, pág 219. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.02.09.0030; Pregão Eletrônico nº051/2022. Objeto: Contratação de Empresa Jurídica Especializada em fornecimento de materiais permanentes para suprir demanda das secretarias municipais de Itapecuru-Mirim. ONDE SE LÊ: PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa R S DE SOUSA LOPES LEIA-SE: PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa: S R DE SOUSA LOPES. Permanecendo inalterado os demais termos publicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023**

O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 23 de julho de 2023, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço (global), para Contratação de empresa especializada para conclusão de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo e de serviço, interligados com passarela e pátio central coberto, padrão FNDE, no Município de Paço do Lumiar - MA. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacadolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacadolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar-MA, 16 de junho de 2023
RICKSON SOARES DOS SANTOS,
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 010140102/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, comunica que na publicação: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA, veiculada nesse jornal em: 10/04/2023 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 204.

ONDE LÊ-SE " Empresa A P M SEREJO LTDA-ME, CNPJ: 43.681.732/0001-05, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 15.055,58 (quinze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)".

LEIA-SE " Empresa A P M SEREJO LTDA-ME, CNPJ: 43.681.732/0001-05, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 15.055,58 (quinze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)".

Presidente Juscelino-MA, 31 de Março de 2023.

DANIEL NINA NUNES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023/SEMECT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. CONTRATADA: UNIÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE JENIPAPEIRO, inscrito no CNPJ Nº 04.702.186/0001-81. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.989,25 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 3029 REDUÇÃO AO ANALFABETISMO 12 306 3029 2070 0000 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Pela Contratante assina a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET portadora do CPF Nº 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. MARIA MADALENA SANTOS LIMA, portadora do CPF Nº 000.916.973-36.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023/SEMECT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA BOM JESUS, inscrito no CNPJ Nº 23.679.421/0001-96. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.182,70 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 3029 REDUÇÃO AO ANALFABETISMO 12 306 3029 2070 0000 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Pela Contratante assina a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET portadora do CPF Nº 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. SIMONE DA SILVA ANDRADE portadora do CPF Nº 831.758.303-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023/SEMECT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS TERRAS DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ Nº 06.923.830/0001-84. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 23/05/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.007,17 (noventa mil, sete reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 3029 REDUÇÃO AO ANALFABETISMO 12 306 3029 2070 0000 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Pela Contratante assina a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET portadora do CPF Nº 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. SÂMARA FERNANDA MARTINS DOS SANTOS portadora do CPF Nº 606.557.173-10.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023/SEMECT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. CONTRATADA: COOPERATIVA QUILOMBOLA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE POLPAS DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ Nº 41.150.211/0001-98. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 31/01/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.479,30 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove mil e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 3029 REDUÇÃO AO ANALFABETISMO 12 306 3029 2070 0000 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Pela Contratante assina a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET portadora do CPF Nº 887.951.103-30. Pela Contratada assina a Sr. FABRIZIA CRISTINE CHAVES, portadora do CPF Nº 080.621.433-33.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023/SEMECT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ROSÁRIO/MA- COOAFAESR, inscrito no CNPJ Nº 26.706.220/0001-29. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.855,45 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58.855,45 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Pela Contratante assina a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET portadora do CPF Nº 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. ANTONIO CARLOS BOAVIDA MAIA portador do CPF Nº 482.546.903-59.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023/SEMECT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CORAPAU, inscrito no CNPJ Nº 05.352.396/0001-50. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.047,55 (quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 3029 REDUÇÃO AO ANALFABETISMO 12 306 3029 2070 0000 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Pela Contratante assina a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET portadora do CPF Nº 887.951.103-30. Pela Contratada assina a Sr. BARBARA IRIS DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF Nº 616.272.033-03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023/SEMECT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. doravante denominada

